proficiência em línguas estrangeiras, que essencialmente requer a compreensão de textos acadêmicos escritos e é considerada, muitas vezes, um empecilho para a real implementação de ações afirmativas.

Além disso, é importante lembrar que a área da intercompreensão está em franca expansão. Há projetos em andamento ao redor do mundo, realizados com o objetivo de aprofundar os conhecimentos sobre plurilinguismo e comunicação intercultural, que, favorecendo a relação com o "outro" e com o diferente, podem contribuir para "promover sociedades pacíficas e inclusivas", como postulado no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da ONU. A presença de um/a docente dedicado/a a esses temas poderá ampliar intercâmbios acadêmicos e permitir a participação da USP nesse importante debate, também em nível internacional.

Entre os impactos, está, ademais, o fortalecimento de projetos nas escolas da rede pública, nas quais, como mostraram pesquisas já realizadas, o contato com as línguas estrangeiras na perspectiva da intercompreensão contribui também para o desenvolvimento em língua materna, visando, como propõe o ODS 4 da ONU, a "uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade".

Edital CSCRH-SP 149/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca o candidato MARIANA KUNTZ DE ANDRADE E SILVA a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e- mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1237470, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme Edital FFLCH/FLM nº 010/2023 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 16/03/2023 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 06/10/2023.

Edital CSCRH-SP 150/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP convoca o candidato THIAGO RHYS BEZERRA CASS a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1237446, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme Edital FFLCH/FLM nº 011/2023 de abertura de inscrições publicado no D.O.E. de 16/03/2023 e Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 06/10/2023.

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Edital CSCRH-SP 148/2023

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP convoca a candidata CATERINA MURAMOTO a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhsaopaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munida de todos os documentos, para dar andamento a sua nomeação como Professor Doutor, Cargo: 1021095, referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Cirurgia, área de Diagnóstico por Imagem, conforme Edital de abertura FMVZ 06/2023, publicado no D.O.E. de 12/04/2023, Retificações publicadas no D.O.E. de 13/04/2023 e 26/04/2023 e Edital FMVZ 38/2023 de Relatório de Resultado Final/Classificação e Homologação, publicado no D.O.E. de 17/10/2023.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 038/2023/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 04 de dezembro de 2023, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008099, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na área de conhecimento Histologia e Fisiologia, nos termos do Edital nº 017/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, a que se submeterão os candidatos: Wellison Amorim Pereira, Eliana Mara Oliveira Lippe, Marcela Cristina Garnica Siqueira, Nilton José dos Santos, Angélica Cristina Fonseca, Rafael Carneiro Ortiz, Priscila Maria Colavite Machado, Daniella Sabino Battagello, André Petenuci Tabanez e Otávio Augusto Martins. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

EDITAL N. 039/2023/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 15 de janeiro de 2024, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1012614, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos, na área de conhecimento Endodontia, nos termos do Edital nº 019/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, a que se submeterão os candidatos: Juliana Delatorre Bronzato Ximenes; Rodrigo Arruda Vasconcelos; Guilherme Ferreira da Silva e Lucas David Galvani. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

EDITAL N. 040/2023/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 08 de janeiro de 2024, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008846, junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, na área de conhecimento Estomatologia e Radiologia, nos termos do Edital nº 020/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, a que se submeterão os candidatos: Renato Assis Machado; Camila Lopes Cardoso; Mariela Peralta Mamani; Rogério Jardim Caldas; Kellen Cristine Tjioe; Thayná Melo de Lima Morais; Wilson Gustavo Cral; Giovanna Piacenza Florezi e Fernanda Coelho da Silva. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

EDITAL N. 041/2023/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 21 de novembro de 2023, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1008218, junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, na área de conhecimento Patologia, nos termos do Edital nº 021/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, a que se submeterão os candidatos: : Álida Lúcia Cardoso, Everton Freitas de Morais, Glória Maria de França, Kellen Cristine Tjioe, Bruno Augusto Linhares Almeida Mariz, Lucyene Miguita Luiz, Samira Salmeron Zanati, Eliana Dantas da Costa, Fabricio Passador Santos, Thayná Melo de Lima Morais, Heitor Albergoni da Silveira e Giovanna Piacenza Florezi. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

EDITAL N. 042/2023/FOB(ATAc)

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 27 de novembro de 2023, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1017667, junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, na área de conhecimento Ortodontia, nos termos do Edital nº 022/2023/FOB(ATAc) de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 07/07/2023, a que se submeterão os candidatos: João Paulo Schwartz, Camila da Silveira Massaro, Felicia Miranda, Fernanda Pataro Marsola Razera, Silvio Augusto Bellini Pereira, Fernanda Vicioni Marques e Renata Rodrigues de Almeida Pedrin. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

EDITAL Nº 043/2023/FOB(ATAc)

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 18.10.2023, foi deliberada a solicitação de inscrição ao Processo Seletivo para contratação, por tempo determinado, de um (01) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva, Área de Ortodontia da FOB-USP, nos termos do Edital N. 028/2023/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.09.2023. Foi DEFERIDA na categoria Doutor, a inscrição da candidata Fernanda Vicioni Marques.

EDITAL Nº 044/2023/FOB(ATAc)

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 18.10.2023, foi deliberada a solicitação de inscrição ao Processo Seletivo para contratação, por tempo determinado, de um (01) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, Área de Estomatologia/Radiologia da FOB-USP, nos termos do Edital N. 029/2023/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.09.2023. Foram DEFERIDAS na categoria Doutor, as inscrições dos candidatos: Livia Picchi Comar, Thayná Melo de Lima Morais, Camila Lopes Cardoso, Mariela Peralta Mamani e Wilson Gustavo Cral e na categoria Mestre, a inscrição do candidato Mailon Cury Carneiro.

EDITAL Nº 045/2023/FOB(ATAc)

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo-CTA, em 18.10.2023, foi deliberada a solicitação de inscrição ao Processo Seletivo para contratação, por tempo determinado, de um (01) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia, Área de Patologia da FOB-USP, nos termos do Edital N. 030/2023/FOB(ATAc), de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.09.2023. Foi DEFERIDA na categoria Doutor, a inscrição da candidata Thayná Melo de Lima Morais.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de EDUARDO ALLAN AGUIAR LASOTA, RG nº 507190439, na função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso nº 120/2022.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE BIOLOGIA

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Biologia RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, na área de Biologia Tecidual, nas disciplinas BH 282 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BH 482 - Fundamentos da Biologia Tecidual, BS 115 - Estrutura e Função de Células e Tecidos, BS 215 - Estrutura e Função de Órgãos e Sistemas, BS 102 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano I, e BS 202 - Bases do Desenvolvimento e dos Tecidos do Corpo Humano II, junto ao Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de setembro de 2023, Caderno Executivo - Seção III, páginas 250 e 251. (Proc. nº 07-P-34243/2023)

Onde consta:

"Item 2.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ib.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas."

"Item 4.1. As provas terão caráter classificatório".

Constar:

"Item 2.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.ib.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas."

"Item 4.1. As provas terão caráter classificatório, e a prova Escrita (peso 1) também terá caráter eliminatório, caso compareçam 6 (seis), ou mais, candidatos."

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

EDITAL

A FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Radiologia Odontológica, nas disciplinas DM031- Cárie III, DM032- Diagnóstico Oral III, DM035- Periodonto I, DM036- Procedimentos Comuns I, DM046- Procedimentos Comuns II, DM052- Diagnóstico Oral V, DM057- Polpa e Periápice I, DM068- Odontologia Infantil I, DM083- Terapêutica Cirúrgica III, DM085- Reabilitação Oral VI e DC052- Clínica Odontológica Integrada I, junto ao Departamento de Diagnóstico Oral, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil: linha de pesquisa própria, comprovada capacidade de formação pessoal em nível de graduação e pós-graduação, optar preferencialmente pelo regime de dedicação integral e ter bom nível de conhecimento de língua inglesa.

1.2.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (CPDI), para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP).

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/2001, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A 08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 2.558,71

b) RTC – R$ 6.495,06

c) RDIDP – R$ 14.761,29

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/ no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. - No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) um exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. - títulos universitários;

c.2. - curriculum vitae et studiorum;

c.3. - atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. - títulos honoríficos;

c.5. - bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. - cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);

3.2.1. - O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. - O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. - A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. - Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação o Diretor da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. - O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fop.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio www.fop.unicamp.br e www.sg.unicamp.br/concursos , com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. - Pelo menos 02 (dois) membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. - O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 1);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1);

5.2. - Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início. 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. - O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. - Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 03 (Três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. - As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A Prova escrita versará sobre o conteúdo do programa ou conjunto de programas das disciplinas em concurso.

I – No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), por ela previamente formulada(s), concedendo o prazo de uma hora para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa não sendo permitido o uso de equipamentos eletrônicos. Findo esse prazo, não será mais permitida a consulta de qualquer material e a etapa de redação da prova terá início imediato, com duração de 03 (três) horas;

II – As anotações efetuadas durante o período de consulta prevista na alínea (I) poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na(s) folha(s) de resposta. As anotações deverão ser feitas à caneta, de próprio punho e em folhas especificas a serem fornecidas pela Comissão Julgadora. Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova Específica

5.6. A Prova Específica constará da realização de exames por imagem em manequins e/ou interpretação de exames por imagem. Serão avaliados o conhecimento e execução da técnica, a qualidade final da imagem a descrição correta de cada imagem, com hipóteses de diagnóstico, se pertinentes e o uso adequado de termos científicos na descrição da imagem.

A prova terá duração máxima de até 3 horas.

5.6.1. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. - Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

a) Título de Graduação;

b) Título de Especialização;

c) Título de Mestrado;

d) Título de Doutorado;

e) Título de Mestrado Profissional;

f) Pós-Doutorado;

g) Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);

h) Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;

i) Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;

j) Experiência docente;

k) Experiência profissional;

l) - Participação em atividades de extensão;

m) - Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);

n) - Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;

o) - Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;

p) - Premiação e distinção acadêmica;

q) - Assessoria e consultoria;

r) - Produções artístico-culturais;

s) - Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. - A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

a) A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;

b) Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;

c) - Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;

d) - Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;

e) Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;

f) - Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;

g) - Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;

h) Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ou conjunto de disciplinas em concurso e/ ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. - Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. - Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos

pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. - Para a prova escrita deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. - Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. - As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. - A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. - Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. - Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador. 6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. - O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fop.unicamp.br e www.sg.unicamp.br/concursos , sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 1 ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. - Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A 30/13, e Deliberação da Congregação da FOP 503/2022, que estabelece os requisitos e procedimentos internos da Faculdade de Odontologia de Piracicaba para a realização dos concursos.

9.7.1. - Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio www.sg.unicamp.br e cópia da deliberação da Congregação 503/2022 no sítio https://www.fop.unicamp.br/index.php/pt-br/fop-unicamp/normas-regimento.html ou junto à Coordenadoria de Apoio Administrativo da Faculdade de Odontologia de Piracicaba que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.9. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

ANEXO I

PROGRAMA DA ÁREA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

DM-031 – CÁRIE III

1.Diagnóstico radiográfico da cárie dental

DM-032 – DIAGNÓSTICO ORAL III

1.Anomalias dentárias: laboratório – aspectos radiográficos das anomalias dentárias

DM-035 – PERIODONTO I

1.Aspectos radiográficos de interesse para a Periodontia

DM-036 – PROCEDIMENTOS COMUNS I

1. Técnicas radiográficas intrabucais e controle de infecção

2. Física das radiações, aparelhos radiográficos e sistemas digitais 3.Anatomia radiográfica dento-maxilo-mandibular e aspectos radiográficas das lesões adquiridas do órgão dental 4.Filmes radiográficos e processamento radiográfico

5.Fatores que influenciam na formação da imagem e princípios de interpretação radiográfica 6.Radiobiologia e radioproteção

DM-046 – PROCEDIMENTOS COMUNS II

1. Radiografia panorâmica

2. Métodos de localização radiográfica

DM-052 – DIAGNÓSTICO ORAL V

1. Aspectos radiográficos dos cistos

DM-057 – POLPA E PERIÁPICE I

1.Radiologia aplicada à Endodontia 2.Lesões órgão dental e dento alveolares

DM-068 – ODONTOLOGIA INFANTIL I

1.Radiologia aplicada à Odontopediatria

DM-083 – TERAPÊUTICA CIRÚRGICA III

1. Técnicas extrabucais e anatomia radiográfica da cabeça

2. Tomografia computadorizada: princípios de formação da imagem 3.Tomografia computadorizada: anatomia

4.Tomografia computadorizada: indicações

DM085 - REABILITAÇÃO ORAL VI

1. Exames por imagens da articulação temporo-mandibular (ATM)

DC-052 – CLÍNICA ODONTOLÓGICA INTEGRADA I

1.Aplicação prática, através de atividades de estágio clínico, dos conhecimentos adquiridos nas disciplinas pré-requisitos, objetivando a prevenção e/ou tratamento de anormalidades odontológicas relacionados à Cirurgia, Periodontia e Dentística. 1.Estágio Clínico Supervisionado de 60h.

(Proc. nº 06-P-41424/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 158/2023-STGP – Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Letras, objeto do Edital nº 10/2023-FCL/CAr realizado no dia 17/10/2023, na seguinte conformidade:

Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

MARIANA REIS MENDES – CPF 015.466.121-06 - Nota Prova de Títulos - Nota Prova Didática - Prova de Análise e Arguição

Examinador 1: 3,59 / 9,25 / 8,65

Examinador 2: 3,59 / 9,25 / 8,83

Examinador 3: 3,59 / 9,40 / 8,33

LAURA RAMPAZZO - CPF 380.899.958-61 - Nota Prova de Títulos - Nota Prova Didática - Prova de Análise e Arguição

Examinador 1: 5,55 / 10,00 /10,00

Examinador 2: 5,55 / 9,00 / 10,00

Examinador 3: 5,55 / 9,80 / 10,00

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)

Nº 27286 - CPF 413.164.418-57

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

(Processo nº 437/2023).

Edital nº 159/2023 - STGP- FCL/CAr – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 18/10/2023, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 05/2023-STGP, área de conhecimento Ciência Política, junto ao departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. Milton Lahuerta

Prof. Dr. Ivo Coser

Prof. Dr. Leonardo Granato

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Dr. Marcelo Santos

Prof. Dr. Rubem Barboza Filho

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(PROCESSO nº 440/2022-FCL/CAr)

Edital nº 166/2023 - STGP- FCL/CAr – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 18/10/2023, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 05/2023-STGP, área de conhecimento Ciência Política, junto ao departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome - CPF

ADRIANA DUARTE DE SOUZA CARVALHO DA SILVA - 221.112.928-50

ALESSANDRA GUIMARÃES SOARES - 286.920.818-92

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DIAS - 267.559.288-95

ANGELA LAZAGNA - 274.260.038-84

BRUNO VICENTE LIPPE PASQUARELLI - 311.443.838-54

CAIO EDUARDO TEIXEIRA VASCONCELOS - 300.737.248-82

DANILO BUSCATTO MEDEIROS - 349.857.668-28

FILIPE MENDES MOTTA - 089.399.086-86

FLÁVIO CONTRERA - 360.400.498-55

GUSTAVO LOUIS HENRIQUE PINTO - 355.436.818-01

IVAN HENRIQUE DE MATTOS E SILVA - 368.709.908-32

JOÃO VICTOR GUEDES NETO - 054.792.657-09

JOSÉ TELES MENDES - 144.422.577-44

LIS BARRETO - 033.842.105-06

LUCAS NASCIMENTO FERRAZ COSTA - 366.939.278-58

LUCILÉIA APARECIDA COLOMBO - 286.553.068-00

MARCELO LUIZ DA COSTA - 147.403.998-73

MARINA RUTE DE AQUINO MARQUES PACHECO - 053.785.235-24

MONIKA WERONICKA DOWBOR - 214.726.448-24

PAULO ROBERTO CUNHA - 247.451.228-45

STANLEY SOUZA MARQUES - 103.093.566-10

VINÍCIUS SILVA ALVES - 024.821.091-24

VIVIANE GONÇALVES FREITAS - 050.567.596-00

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CPF - Motivo - Edital nº 05/2023-STGP

069.302.954-42 - não atendimento ao item: 4.1.1.; 4.1.4.; 4.1.5.; 4.2.; 4.3.; 4.4.

011.428.530-63 - não atendimento ao item: 4.1.4.; 4.1.5.; 4.2.; 4.3.

387.440.728-48 - não atendimento ao item: 4.1.2.; 4.1.3.; 4.1.4.; 4.1.5.; 4.2.; 4.3.

046.539.926-65 - não atendimento ao item: 4

321.111.338-09 - não atendimento ao item: 4

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO nº 440/2022-FCL/CAr)

Edital nº 160/2023 - STGP- FCL/CAr – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 18/10/2023, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 15/2023-STGP, área de conhecimento Sociologia, junto ao departamento de Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Prof. Dr. João Carlos Soares Zuin

Prof. Dr. Edison Bertoncelo

Prof. Dr. Maria José de Rezende

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Dr. Fábio José Bechara Sanchez

Prof. Dr. Carlos Henrique Gileno

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(PROCESSO nº 703/2023-FCL/CAr)

Edital nº 161/2023 - STGP- FCL/CAr – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 18/10/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 15/2023-STGP, área de conhecimento Sociologia, junto ao Departamento de Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome - CPF

Aline Ramos Barbosa - 327.144.968-65

Alexandre Aparecido dos Santos - 335.021.608-05

Alexandre Juliani - 259.405.248-50

Arthur Oliveira Bueno - 226.337.208-38

Caio Eduardo Teixeira - 300.737.248-82

Camila Capacle Paiva - 313.192.598-12

Camila de Lima Vedovello - 303.038.638-46

Daniele Cordeiro Motta - 353.586.178-09

Enrico Paternostro Bueno da Silva - 369.294.888-36

Fabiana Sanches Grecco - 330.803.378-08

Fabio de Oliveira Almeida - 293.682.828-70

Fabio Martinez Serrano Pucci - 368.738.898-06

Felipe Rangel Martins - 343.227.668-03

Gabriela Lanza Porcionato - 388.305.178-01

Gabriel Papa Ribeiro Esteves - 369.183.208-31

Guilherme de Matos Floriano - 398.739.208-89

Gustavo Bruno de Paula - 066.071.196-62

Henrique Bosso da Costa - 223.633.478-89

João Daniel Dorneles Ramos - 008.030.230-06

José César de Magalhães Jr - 280.942.308-35

Lucieneida Dováo Praun - 074.777.688-10

Marcello Giovanni Pocai Stella - 408.963.988-38

Mateus Henrique Turini - 378.260.458-00

María Cecilia Ipar - 100.032.537-75

Mirlene Fátima Simões Wexell - 196.340.368-13

Pablo Emanuel Romero Almada - 329.165.288-65

Pedro de Cillo Rodrigues - 317.488.098-06

Rodrigo Campos Vieira Lima - 344.470.298-12

Silvio Matheus Alves Santos - 983.119.725-91

Tarcísio Perdigão Araújo Filho - 105.231.836-31

Thais Joi Martins - 318.874.088-35

Thamires Cristina da Silva - 372.432.748-03

Thiago Bicudo Castro - 374.687.208-19

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

CPF - Motivo - Edital nº 15/2023-STGP

206.975.383-20 - não atendimento ao item 3.1.

048.558.868-40 - não atendimento ao item: 4.1.4.; 4.1.5.

103.111.426-21 - não atendimento ao item: 4.1.4.; 4.1.5.; 4.2.; 4.3.

317.751.338-42 - não atendimento ao item: 4

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO nº 703/2023-FCL/CAr)

Edital nº 162/2023 - STGP- FCL/CAr – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 18/10/2023, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 13/2023-STGP, área de conhecimento Letras, junto ao departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Profa. Dra. Andressa Cristina de Oliveira

Prof. Dr. Matheus Nogueira Schwartzmann

Prof. Dr. Nelson Luís Ramos

MEMBROS SUPLENTES:

Prof. Dr.Adalberto Luís Vicente

Profa. Dra. Ana Paula Dias Ianuskiewtz

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(PROCESSO nº 648//2023-FCL/CAr)

Edital nº 163/2023 - STGP- FCL/CAr – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 18/10/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01(um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 13/2023-STGP, área de conhecimento Letras, junto ao departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome - CPF

Amarílis Aurora Aparecida Valentim - 310.848.518-06

Dayane Mussulini - 380.267.938-54

Glaucia Benedita Vieira - 337.998.388-80

Kedrini Domingos dos Santos - 322.246.498-78

Marcella dos Santos Abreu - 300.697.808-03

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO nº 648/2023-FCL/CAr)

Edital nº 164/2023 - STGP- FCL/CAr – Deferimento/Indeferimento de Inscrições

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 18/10/2023, o DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos do concurso público de Títulos e Provas para contratação de 01(um) cargo de Professor Colaborador, por prazo determinado de 2 anos, improrrogável, com titulação mínima de Doutor, em 40 horas semanais de trabalho sob o regime jurídico CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 18/2023-STGP, área de conhecimento Linguística Aplicada, junto ao departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nome - CPF

Vivian Nádia Ribeiro de Moraes Caruzzo - 413.164.418-57

O candidato poderá requerer reconsideração ao Diretor da Unidade Universitária no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação do indeferimento, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no DOE, e o teor da decisão (ou o motivo do indeferimento) disponibilizado ao interessado, mediante requerimento.

(PROCESSO nº 741/2023-FCL/CAr)

Edital nº 165/2023 - STGP- FCL/CAr – Banca Examinadora

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara torna público, conforme deliberação da Congregação, em reunião realizada no dia 18/10/2023, DIVULGA a composição da Banca Examinadora do concurso público de Títulos e Provas para contratação de 01(um) cargo de Professor Colaborador, por prazo determinado de 2 anos, improrrogável, com titulação mínima de Doutor, em 40 horas semanais de trabalho sob o regime jurídico CLT e legislação complementar, referente ao Edital nº 18/2023-STGP, área de conhecimento Linguística Aplicada, junto ao departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara conforme segue:

MEMBROS TITULARES:

Profa. Ana Cristina Biondo Salomão

Profa. Melissa Alves Baffi Bonvino

Profa. Camila Hofling- UFSCAr

MEMBROS SUPLENTES:

Profa. Luciana Cabrini Simões Calvo

Profa. Paula Tavares Pinto

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Banca Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

(PROCESSO nº 741/2023-FCL/CAr)

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente